



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



Ofício 36/2023 - SA

Cruzeta/RN, em 21 de novembro de 2024.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN  
Sr. Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para a contratação de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN. A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de aquisição para a nova sede da Câmara Municipal de Cruzeta.

Atenciosamente,

  
Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida  
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)




## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESPESA

Declaramos para os devidos fins que inexistente pagamento de outras despesas no exercício corrente de natureza relacionada ao objeto de Contratação de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa, armário que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Cruzeta/RN, em 21 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

  
Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida  
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº Processo Administrativo: 028/2024.

Área Requisitante: Secretaria Administrativa.

**2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida visa atender a demanda do novo anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta-RN.

**3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Justifica-se o processo pela necessidade de contratação de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O processo será baseado no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Os serviços serão prestados pela empresa contratada. A empresa deverá ser devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN no que tange às exigências.

Trata-se de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Neste caso é interessante a contratação direta por meio de processo licitatório de dispensa, tendo em vista que a prestação dos serviços por empresa especializada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### **5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Analisando o mercado, entende-se viável o seguinte procedimento abaixo indicado:

- Contratação direta por meio de dispensa com fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, tendo em vista que a prestação dos serviços por empresa especializada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante da alternativa apresentada, sopesando-se os prós e contras, entende-se que a solução apresentada atende o interesse público, sendo de melhor aproveitamento e rapidez a Contratação direta por meio de dispensa com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens, quantitativos e valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cadeira fixa, modelo secretaria, acabamento em aço carbono, com assento e encosto acolchoados e suporte de no mínimo 110kg	UND	40	750,86	30.034,40
02	Mesa com balcão acoplado no lado esquerdo, balcão medindo 180 de comprimento com uma porta e no mínimo duas gavetas com ninchos de apoio, mesa com altura de 77cm e gaveteiro auxiliar na lateral direita com 4 gavetas e ninchos.	UND	01	4.487,51	4.487,51
03	Mesa de reunião medindo 2,40 x 0,90, altura de 0,79 com tampo de madeira que possua espessura de 40mm, pernas em ferro, com acabamento de pés em borracha na parte inferior,	UND	01	1.591,31	1.591,31
04	Balcão de recepção em madeira com estrutura para apoio de 140cm comprimento de 140cm, mesa interna medindo 77cm com tampo de 25mm de espessura, em madeira na cor malbec com preto.	UND	01	2.490,50	2.490,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



05	Cadeira Giratória Secretária com Assento em Couro Ecológico, Encosto em Termoplástico, base standard, braço regulável em termoplástico, assento com espuma injetada, com ajuste de altura e suporte para 110kg	UND	01	1.946,16	1.946,16
06	Armário com 4 Nichos Centrais e 2 Porta de Madeira Estrutura em MDP, com 1,80 Comprimento, 044 Largura x 0,79 Altura. portas com puxadores. e tampo de 40mm	UND	01	2.399,43	2.399,43
07	Poltrona em espuma D28, tecido em linho, com pés palito em madeira, apoio para braços, com 68cm de comprimento e profundidade de 59cm, na cor off.	UND	07	778,85	5.451,95
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>48.401,26</b>	

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Todos os objetos serão entregues de forma imediata, onde procura atender a necessidade do Poder Legislativo. Com a construção do anexo administrativo da Câmara, necessita da contratação de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



**8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

**Valor global: R\$ 48.401,26** (Quarenta e oito mil quatrocentos e um real e vinte e seis centavos).

**9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto poderá ser parcelado em razão da contratação, se a entrega dos móveis ocorrer de forma fracionada, caso a empresa não o execute, não será realizado pagamento da Nota Fiscal.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existência de Contratações.

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a contratação, que na inauguração do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN estejam todos instalados, em seus devidos lugares conforme necessidade expressa na tabela do item 7 deste anexo.

**12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



**13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não existência de possíveis impactos ambientais.

**14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Conclui-se pela viabilidade de contratação de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**15 – ANEXOS**

Pesquisas mercadológicas.

**16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Izabelly Kariny de Araújo

Daywelerson Klayton Neres Dantas

Cruzeta/RN, 21 de novembro de 2024.

Izabelly Kariny de Araújo  
Controladora

Daywelerson Klayton Neres Dantas  
Assessor Contábil





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



Cruzeta/RN, em 21 de novembro de 2024.

DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,  
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar **TERMO DE REFERÊNCIA** objetivando a contratação de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida  
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



TERMO DE REFERÊNCIA

**1- DO OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

2.1 – Justifica-se o processo pela necessidade de aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas novas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2.2 - Por ser aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de licitação conforme determina a lei 14.133/21, artigo 75 inciso II e suas alterações posteriores.

**3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DA MANUTENÇÃO DOS MOVÉIS:**

3.1 - As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira fixa, modelo secretaria, acabamento em aço carbono, com assento e encosto acolchoados e suporte de no mínimo 110kg	40	750,86	30.034,40
02	Mesa com balcão acoplado no lado esquerdo, balcão medindo 180 de comprimento com uma porta e no mínimo duas gavetas com ninchos de apoio, mesa com altura de 77cm e gaveteiro auxiliar na lateral direita com 4 gavetas e ninchos.	1	4.487,51	4.487,51
3	Mesa de reunião medindo 2,40 x 0,90, altura de 0,79 com tampo de	1	1.591,31	1.591,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



	madeira que possua espessura de 40mm, pernas em ferro, com acabamento de pés em borracha na parte inferior,			
4	balcão de recepção em madeira com estrutura para apoio de 140cm comprimento de 140cm, mesa interna medindo 77cm com tampo de 25mm de espessura, em madeira na cor malbec com preto.	1	2.490,50	2.490,50
5	Cadeira Giratória Secretária com Assento em Couro Ecológico, Encosto em Termoplástico, base standard, braço regulável em termoplástico, assento com espuma injetada, com ajuste de altura e suporte para 110kg	1	1.946,16	1.946,16
6	Armário com 4 Nichos Centrais e 2 Porta de Madeira Estrutura em MDP, com 1,80 Comprimento, 044 Largura x 0,79 Altura. portas com puxadores. e tampo de 40mm	1	2.399,43	2.399,43
7	Poltrona em espuma D28, tecido em linho, com pés palito em madeira, apoio para braços, com 68cm de comprimento e profundidade de 59cm, na cor off.	7	778,85	5.451,95

#### 4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto;

4.1.2 - Proporcionar todas as facilidades dentro das medidas legais para que a CONTRATADA possa efetuar a venda, dentro das condições pactuadas;

4.1.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais inconsistências ou problemas apresentado com o produto adquirido, fixando o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para seu posicionamento de resolução do que por ventura venha a ocorrer;

4.1.4 - Estando o produto recebido nas condições conforme o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

## 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1- Fornecer os produtos conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.1.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto a ser adquirido;

5.2- Por força do inciso III, do art. 14, da Lei 14.133/21, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 21 de novembro de 2024.

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida**  
**Secretária Administrativa**

Considerando a necessidade do produto a ser adquirido em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.



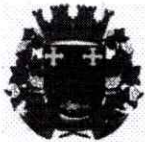
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



---

*Itan Lobo de Medeiros*  
*Presidente*

**MUNICIPIO DE CRUZETA****CAMARA MUNICIPAL**

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN

CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

Solicitação de  
Despesa

31

Pág.: 1/1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**

Nº Solicitação: Data Emissão: Classificação:

**29 21/11/2024 Compra**

Objeto:

contratação de empresa especializada em vendas de móveis, para aquisição de cadeira, poltrona, balcão, mesa e armário, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Justificativa:

A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de aquisição para a nova sede da Câmara Municipal de Cruzeta.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0030852	Cadeira fixa, modelo secretaria, acabamento em aço carbono, com assento e encosto acolchoados e suporte de no mínimo 110kg		40	UND	0,00	0,00
0030853	Mesa com balcão acoplado no lado esquerdo, balcão medindo 180 de comprimento com uma porta e no mínimo duas gavetas com ninchos de apoio, mesa com altura de 77cm e gaveteiro auxiliar na lateral direita com 4 gavetas e ninchos.		1	UND	0,00	0,00
0030854	Mesa de reunião medindo 2,40 x 0,90, altura de 0,79 com tampo de madeira que possua espessura de 40mm, pernas em ferro, com acabamento de pés em borracha na parte inferior,		1	UND	0,00	0,00
0030855	balcão de recepção em madeira com estrutura para apoio de 140cm comprimento de 140cm, mesa interna medindo 77cm com tampo de 25mm de espessura, em madeira na cor malbec com preto.		1	UND	0,00	0,00
0030856	Cadeira Giratória Secretária com Assento em Couro Ecológico, Encosto em Termoplástico, base standard, braço regulável em termoplástico, assento com espuma injetada, com ajuste de altura e suporte para 110kg		1	UND	0,00	0,00
0030857	Armário com 4 Nichos Centrais e 2 Porta de Madeira Estrutura em MDP, com 1,80 Comprimento, 044 Largura x 0,79 Altura. portas com puxadores. e tampo de 40mm		1	UND	0,00	0,00
0030858	Poltrona em espuma D28, tecido em linho, com pés palito em madeira, apoio para braços, com 68cm de comprimento e profundidade de 59cm, na cor off.		7	UND	0,00	0,00

Valor Total: **0,00****MAURÍCIA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA**

465.850.874-53

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Cruzeta/RN, em 09 de dezembro de 2024.

**DESPACHO:**

Mediante relatório impresso do sistema TOP DOWN, a empresa ganhadora dos itens de acordo com o critério de julgamento adotado o de MENOR PREÇO POR ITEM foi a empresa **CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.569/0001-02, vencendo todos os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de **R\$ 45.127,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte e sete reais)**. Vale ressaltar ainda que a empresa apresentou os documentos de habilitação exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA e atendeu aos critérios de julgamento.

Outro ponto importante a ser destacado é que não consta em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
**Joadi Medeiros de Almeida**  
Agente de Contratação